



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.121, de 21 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000045)..... R\$ 25.000,00

SOMA..... R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009 no recurso vinculado 2701- FUMREBOM, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO
DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009**

Recurso: 2701	Descrição: FUMREBOM		
Conta Bancária nº: 04.044.465.0-2	Banco: Banrisul	Saldo em 31/12/09:	R\$94.202,23
		Saldo Bancário:	R\$94.202,23
		Restos a pagar exercício 2009:	R\$8.075,74
		Restos a pagar exercícios anteriores:	R\$0,00
		Saldo Disponível em 31/12/2009:	R\$86.126,49

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

